

2.4 — Adjudicar os concursos e consultas para aquisição de bens de consumo e prestação de serviços até € 25 000, no rigoroso cumprimento do estipulado na legislação em vigor;

2.5 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho, quando o montante estimado da despesa não exceda os € 75 000;

2.6 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionalismos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Maio;

2.7 — Visar todas as notas de encomendas até ao limite da despesa permitida ao administrador delegado.

3 — A presente subdelegação produz efeitos desde 14 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

21 de Novembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Ferraria Neto*.

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Aviso n.º 10 847/2005 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados faz-se pública a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de assistente de medicina interna, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2005, homologada por deliberação de 9 de Novembro de 2005:

	Valores
1.º Dr.ª Maria do Céu Vieira Rodrigues Augusto	17,4
2.º Dr. Manuel José Teixeira Rodrigues	16,5
3.º Dr.ª Edna Maria de Marta Oliveira Bentes	14

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis para eventual recurso, conforme o estipulado no Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso n.º 10 848/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 2/PM/2005 (*assistente de anestesiologia*), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de Julho de 2005:

Luísa Maria Carvalho Saraiva Gonçalves, candidata classificada em 1.º lugar no concurso em título — abatida à lista de classificação final por ter apresentado, por escrito, a desistência do lugar que lhe competia.

11 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso (extracto) n.º 10 849/2005 (2.ª série). — Através do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005, foi publicado aviso de abertura do concurso n.º 9/2005, interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe. Dado que na composição do júri do citado concurso se constatou que não foi contemplado o referenciado no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, o conselho de administração deliberou em 8 de Novembro de 2005 proceder à sua alteração, pelo que a composição do júri passa a ser a seguinte:

Presidente — António Barata Martins, enfermeiro-supervisor da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.
Vogais efectivos:

Caetano Luís Mendes Galhanas, enfermeiro-supervisor do Hospital de Júlio de Matos.
Luísa de Jesus Barbosa Viegas da Silva, enfermeira-directora do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Santos Caiado, enfermeira-chefe do Hospital Distrital do Montijo.
Alzira dos Santos Sousa Videira de Sá, enfermeira-chefe do Hospital Distrital do Montijo.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

Nesta sequência consideram-se válidas as candidaturas eventualmente apresentadas e as que vierem a ocorrer no prazo de 15 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Hospital do Litoral Alentejano

Deliberação n.º 1572/2005. — Por deliberação de 27 de Outubro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano:

Maria João Pacheco Batista Martins, enfermeira graduada — autorizada a equiparação a bolseiro a tempo parcial (35 %) para frequentar o curso complementar de formação em Enfermagem, excepto no período das pausas lectivas, a partir de 27 de Outubro de 2005, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1573/2005. — Por deliberação de 27 de Outubro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano:

Maria da Graça Mira Candeias Carvalhinho Ventura, enfermeira graduada — autorizada a equiparação a bolseiro a tempo parcial (35 %) para frequentar o curso complementar de formação em Enfermagem, excepto no período das pausas lectivas, a partir de 27 de Outubro de 2005, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1574/2005. — Por deliberação de 27 de Outubro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano:

Isaurinda José Guerreiro Mestre da Silva Salema, enfermeira graduada — autorizada a equiparação a bolseiro a tempo parcial (35 %) para frequentar o curso complementar de formação em Enfermagem, excepto no período das pausas lectivas, a partir de 27 de Outubro de 2005, pelo período de um ano. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1575/2005. — Por deliberação de 27 de Outubro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano:

Maria José Venturinha Freire, enfermeira graduada — autorizada a equiparação a bolseiro a tempo parcial (35 %) para frequentar o curso complementar de formação em Enfermagem, excepto no período das pausas lectivas, a partir de 27 de Outubro de 2005, pelo período de um ano. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1576/2005. — Por deliberação de 27 de Outubro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano:

Idalina Maria Santos Vieira Lisboa Bordalo, enfermeira graduada — autorizada a equiparação a bolseiro a tempo parcial (35 %) para frequentar o curso complementar de formação em Enfermagem, excepto no período das pausas lectivas, a partir de 27 de Outubro de 2005, pelo período de um ano. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Hospital de Magalhães Lemos

Rectificação n.º 1966/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 9206/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 21 de Outubro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Maria do Rosário Nunes Pereira Mesquita, assistente do Hospital de São João» deve ler-se «Maria do Rosário Nunes Pereira Mesquita, assessora do Hos-

pital de São João». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 10 850/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de anatomia patológica da carreira médica hospitalar.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 2 de Novembro de 2005 e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 16 de Março de 2005, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2005, nos termos do despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de anatomia patológica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos, de Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — O regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

5.3 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de anatomia patológica ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;

- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de anatomia patológica ou a equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão a concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

16 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Fernando Henrique Pires Pardal de Oliveira, chefe e director de serviço de anatomia patológica do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais efectivos:

Dr.ª Margarida Maria de Lima Leitão Teixeira, assistente graduada de anatomia patológica do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr. José Fortunato da Silva Vieira, assistente de anatomia patológica do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais suplentes:

Dr. Abílio Nicolau Costa Brandão, assistente graduado de anatomia patológica do Hospital Infante D. Pedro, S. A., Aveiro.

Dr. António Franklim Ramos, chefe de serviço de anatomia patológica do Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A., Viana do Castelo.

17.1 — A 1.ª vogal efectiva substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 10 851/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) de 10 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, e nos termos do n.º 7 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 22 de Outubro de 2002, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2003, no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso público para instalar um posto farma-